



Entrada em vigor do novo regulamento será em abril. Multas podem chegar aos €35 milhões... FOTO MICHAEL LUHRENBURG/GETTY

Europa força regras para a IA. Mas há quem escolha outro caminho

À falta de poderio tecnológico, a UE aposta as fichas todas num regulamento pioneiro com o objetivo de influenciar as regras

Textos **HUGO SÉNECA**

A primavera marca sempre um reinício, e no Parlamento Europeu há a expectativa de que a próxima safra de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) floresça à sombra do novo regulamento aprovado no plenário de Estrasburgo a 13 de março. Depois da aprovação pelos eurodeputados fica só a falta a ratificação pelo Conselho de governos da UE, e a publicação no Jornal Oficial da UE para o Regulamento da IA (AI Act) entrar em vigor sem exigir “execuções” ou “transposições” nos parlamentos de cada país. Entre Bruxelas e Estrasburgo aponta-se para a entrada em vigor a partir de abril. A maioria dos artigos só é aplicada ao cabo de dois anos – mas o regime de usos proibidos da IA aplica-se seis meses após publicação, e prevê multas que valem 7% da faturação anual, ou €35 milhões. O que pressupõe reguladores da IA nos estados-membros.

“Vai ser necessário apurar se a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) é a entidade mais indicada para as funções de regulador da IA ou se deverá ser outro organismo”, descreve Luís Neto Galvão, advogado da SRS Legal. Qualquer que seja o modelo seguido, o regulador nacional da IA terá assento no novo regulador europeu criado pelo AI Act. “Vai implicar obrigações suplementares para empresas da UE ou que tenham ofertas na UE”, prevê Neto Galvão.

No circuito jurídico, é dado destaque ao contrarrelógio com que a UE pretende marcar posição no mundo. “Muitas organizações podem vir a aplicar o AI Act a nível mundial, em vez de aplicarem diferentes regras para várias regiões. Além disso este regulamento pode

vir a inspirar as leis de outros países”, responde Luís Barreto Xavier, presidente do Instituto de Conhecimento da Abreu Advogados.

Nos EUA, o presidente Joe Biden lançou no final de 2023 um conjunto de boas práticas e usos proibidos – que só serão aplicados às agências federais, e deixam de fora empresas. “Nos EUA, há a perspectiva de deixar as empresas funcionarem com liberdade. Além disso, há uma polarização política que dificulta a colaboração entre partidos nas duas câmaras parlamentares”, sublinha Barreto Xavier.

Aos juristas da UE, os EUA poderão sempre responder com os colossos tecnológicos de Google, Amazon, Apple, Facebook, Microsoft ou OpenAI – e outros que haverão de surgir. Barreto Xavier aponta para “as linhas vermelhas que o AI Act aplica na defesa do direitos fundamentais”, e Neto Galvão faz notar que o “Regulamento tem uma abordagem de proteção do consumidor similar à dos eletrodomésticos ou da alimentação”, mas não é líquido que a legislação não se torna um fator concorrencial.

“Ainda que a lista de usos proibidos da IA possa ser razoável,

“HÁ TANTOS ESPAÇOS EM BRANCO QUE NÃO É GARANTIDO QUE OS EMPRESÁRIOS NÃO DEIXEM DE CRIAR EMPRESAS DE IA NA EUROPA”

“MUITAS ORGANIZAÇÕES PODEM VIR A APLICAR O AI ACT A NÍVEL MUNDIAL, EM VEZ DE APLICAREM DIFERENTES REGRAS PARA VÁRIAS REGIÕES”

há tantos espaços em branco na linguagem usada, que não é garantido que os empresários não deixem de criar empresas de IA na Europa, ou simplesmente deixem de disponibilizar serviços de IA na Europa”, avisou Diogo Mónica, fundador da empresa Anchorage, que opera nos EUA, numa publicação nas redes sociais que está longe da unanimidade.

“A indústria precisava de legislação para estabelecer limites”, refere Goreti Marreiros, presidente da Associação Portuguesa para a Inteligência Artificial. A lógica de uma IA ética e escrutinável, tem custos para a inovação, do mesmo modo que as certificações implicam um esforço, mas não impedem o desenvolvimento de dispositivos médicos. Lembra Goreti Marreiros: “É logo na fase de desenho de novos sistemas que se tem de garantir a conformidade com as novas regras”.

Os quatro graus de risco

O AI Act tenta dar resposta a anseios dos empresários com espaços de teste em ambiente real e apoios a startups, mas define quatro graus de risco.

Tudo começa com os usos inaceitáveis, que são proibidos ou só podem ser aplicados, mediante solicitação e luz verde das autoridades – por exemplo para a luta ao terrorismo em eventos desportivos. Nestas proibições, figuram a publicidade subliminar, reconhecimento biométrico em espaços públicos e classificações sociais de acordo com o comportamento. Há um segundo grupo, com usos de risco elevado que só são permitidos depois de avaliados os impactos nos direitos fundamentais, como acontece com ferramentas de diagnóstico médico ou crédito bancário.

No terceiro nível surgem ferramentas de risco limitado, como bots ou plataformas de geração de textos e imagens que operam livremente, desde que notifiquem consumidores do uso de IA. E por fim, há o quarto nível que remete para a IA que não apresenta grandes riscos – como os filtros de spam.

São estes cenários que vão funcionar como referência para queixas e coimas seis meses depois de o AI Act entrar em vigor. Além dos prazos de seis meses e dois anos, o AI Act fixa um terceiro prazo, que apenas se aplica, três anos depois da entrada em vigor, a sistemas de IA com funções de segurança ou que exigem certificações.

Depois do AI Act, é de prever que as autoridades europeias produzam leis sobre a responsabilidade civil da IA. Qualquer contencioso que haja apenas se aplica à área civil. “Seria difícil aplicar o AI Act à área militar. Os tratados (da UE) não preveem competências que permitam legislação deste tipo... embora a política de Defesa comum seja um debate da atualidade”, conclui Barreto Xavier.

sociedade@expresso.imprensa.pt